



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 838 Página: 15

Data: 30/12/2015

LEI N.º 818/2015

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2015, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.557.076,60 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2015, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1501 – TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

038 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

Recursos Ordinários (Livres) - Defesa Civil R\$ 1.557.076,60

Artigo 2.º - Fica também alterado, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.557.076,60 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.1501.2056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.557.076,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

2331 - 0.0.005 - Recursos Ordinários (Livres) - Defesa Civil

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 1.557.076,60

Art. 4.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação autorizados através da Portaria nº 190 de 25 de agosto de 2015 do Ministério da Integração Nacional, Processo nº 59050.001265/2014-96.

A) Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação por transferência de recurso autorizados através da Portaria nº 190 de 25 de agosto de 2015 do Ministério da Integração Nacional, Processo nº 59050.001265/2014-96

0.0.005 - Recursos Ordinários (Livres) - Defesa CivilR\$ 1.557.076,60

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de dezembro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal